

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.600,00."

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1975, de 07/12/2.017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação (+)

60.600,00

03	01	00	SEC ADMINISTRAÇÃO F	INANCAS GESTAO TRANSP			
	3.	7	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANCAS E TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	300,00 F.R.: 0 01	00	
04 01 00			SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV				
	119		17.512.5007.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	60.300,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesas a serem anuladas

03	01	00	SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS GESTAO TRANSP				
	34		04.123.7001.2046.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANCAS E TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-300,00 0	0100

H



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

04	04 01 00 SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV					
	120)	17.512.5007.2037.0000 3.3.90.39.00 02 100 009	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ROYALTIES - PRODUCAO DE PETROLEO LEI 7.9	-26.000,00 F.R. Grupo: 0	0200
05	02	00	MERENDA ESCOLAR			
	146	6	12.365.2006.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0	0100
05	04	00	ENSINO INFANTIL			
	203	3	12.365.2008.2068.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	0200
00	0.4	00	OFODETABLA DA GALIBE			

SECRETARIA DA SAUDE 06 01 00

> 284 10.301.7009.2001.0000

3.3.90.30.00

02 301 044 ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE

MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

PROGRAMA QUALISMAIS

Anulação

(-)60.600,00

-8.300.00

F.R. Grupo:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 27 de dezembro de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I